



NORMAS

PISTA DE SKATE

1. GENERALIDADES

a. A pista de skate do Círculo Militar de Campinas foi construída do ano de 2019, no período da gestão da chapa “Consolidação e Resultados” (2017-2020).

b. No Brasil, o skate passou a ser praticado na década de 1960, sob a influência de surfistas norte-americanos. Porém, foi a partir dos anos 1970 que o esporte ganhou mais projeção no país.

c. Crescimento do skate no Brasil

1. Pesquisa realizada por entidades oficiais (Datafolha) no ano de 2015 apurou haver cerca de 8,5 milhões de praticantes dessa modalidade no Brasil, sendo que 81% dos skatistas são homens e 19% mulheres.
2. A maioria dos praticantes (36%) tem idade entre 11 e 15 anos de idade.
3. Crianças até 10 anos são 26%.
4. Adolescentes e jovens entre 16 e 20 anos somam mais 21%.
5. 17% têm 21 anos ou mais.
6. A idade média dos praticantes é de 15 anos.
7. Em 2016, foi anunciado pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) que o skate seria um esporte olímpico a partir de 2020, nos jogos realizados no Japão.

d. Utilização da pista de skate para a patinação

1. Hoje em dia, os patins tradicionais se encontram bastante sofisticados, podendo um equipamento de primeira ter um custo alto pela qualidade do material utilizado. Atualmente, a patinação de velocidade é um desporto olímpico.
2. Popularmente, os patins mais utilizados e conhecidos são os patins inline ou inline skates (com três, quatro ou mais rodas em linha reta) que, além de chamar a atenção de jovens e crianças, é considerado um meio alternativo de transporte.
3. A pista de skate poderá ser compartilhada, por questão de bom senso, por praticantes da patinação.

2. OBJETIVO

Estas normas têm por objetivo garantir aos usuários as melhores condições para praticarem o skate e a patinação, sem colocar em risco a integridade física dos associados.

3. INFORMAÇÃO TÉCNICA SOBRE A PISTA

Dimensões: 38m X 15 m.

4. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO A SEREM UTILIZADOS

O skate, assim como qualquer outro esporte, deve ser praticado com o máximo de cuidado e segurança. Para tanto, é preciso estar atento quanto à utilização de equipamentos para sua prática.

a. Capacete

De fundamental relevância, o capacete é indispensável aos skatistas. Como existe o risco de queda e a cabeça é a parte mais sensível em termos de danos graves, o capacete poderá evitar totalmente ou diminuir a um nível aceitável a maioria das ocorrências.

b. Cotoveleiras

Na prática do skate, as cotoveleiras têm papel importante, principalmente porque os cotovelos dos praticantes “vão ao chão” bruscamente após quedas, de forma instintiva.

c. Joelheiras

As joelheiras evitam lesões nos joelhos e também exercem uma funcionalidade a mais. Quando na prática em rampas, o skatista pode se desequilibrar próximo ao topo, de forma que usará as joelheiras para deslizar até o momento em que consiga colocar-se de pé novamente.

d. Tênis

O tênis deve ser apropriado para a prática do skate. Ajudará o usuário a ter mais conforto, segurança e qualidade na prática da modalidade.

e. Luvas

Em algumas manobras, as mãos podem ter contato com o chão. Em caso de quedas, as luvas ajudarão a evitar possíveis escoriações ou mesmo um machucado mais substancial.

f. Munhequeiras

As munhequeiras (“wristguards”) dão mais firmeza aos punhos e ajudam a prevenir lesões que surgem devido a esforços repetidos, como o ato de sempre colocar a mão no chão para evitar uma queda.

5. REGRAS GERAIS

a. É obrigatório e de responsabilidade única e exclusiva dos usuários o uso dos equipamentos de proteção para a prática das modalidades de skate ou patins na pista.

b. Para a prática das modalidades, o usuário deverá possuir skate/patins e os equipamentos próprios de proteção.

c. Compete ao Departamento de Esportes ou Seção de Segurança do CMC a interdição/uso do espaço, a qualquer tempo e horário estabelecido, sem aviso prévio, em razão de atividades ou eventos previamente estabelecidos ou devido às condições climáticas ou qualquer outro motivo julgado pertinente.

d. A pista de skate é de uso exclusivo dos associados.

e. O horário de funcionamento da pista é:

1. De terça-feira a sexta-feira, das 10 às 18 horas.
2. Aos sábados, das 12 às 18 horas.
3. Aos domingos, das 9 às 18 horas.

f. O cuidado e atenção com as crianças na pista de skate é atribuição dos pais ou responsáveis.

g. O clube não se responsabiliza pela perda ou extravio de quaisquer objetos pessoais, como bolsas, mochilas e outros pertences ocorridos no espaço.

6. É PROIBIDO NA PISTA DE SKATE

a. O seu uso por convidados de associados para as churrasqueiras, visita ao clube ou para almoço nos restaurantes, cabendo ao sócio que concedeu o convite ao convidado a total responsabilidade por essa situação.

b. A entrada de espectadores.

c. Fumar, consumir alimentos e bebidas de qualquer tipo.

d. Utilizar bicicletas de qualquer modelo e tamanho.

e. O uso de qualquer tipo de objeto ou espaço que não seja considerado próprio para as manobras.

f. Gravar, pintar, escrever ou pichar em qualquer parte da pista.

g. Utilizar a pista usando gesso, tipoia ou qualquer outro acessório indicativo de tratamento clínico.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. A capacidade da pista é de 12 atletas por bateria, de acordo com o perfeito andamento das atividades, sem colocar em risco a integridade física dos usuários.

b. Caso seja observada a superlotação, será instalado um processo de controle de acessos, respeitando a entrada e saída dos usuários, com no máximo 30 minutos de atividade.

c. A utilização da pista dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade e do cadastramento do associado no Departamento de Esportes.

d. Caso o praticante seja menor de idade, o Termo de Responsabilidade deverá ser assinado pelos pais.

e. Poderão ser abertas aulas da modalidade de skate para a aprendizagem e aperfeiçoamento dos associados do CMC, de acordo com a demanda apresentada.

f. Os profissionais responsáveis pela condução das aulas, caso sejam implementadas, deverão ser coordenados por professor possuidor do CREF.

g. Qualquer solicitação para a realização de atividades e eventos deverá ser requerida por meio de ofício ou e-mail ao Departamento de Esportes, com a antecedência de 60 dias, para as devidas avaliações e aprovações.

h. Em caso de emergência, deverá ser acionada a segurança do clube.

8. IDADE

A utilização da pista de skate é recomendada para utilização das crianças a partir dos 6 anos de idade.

9. CÓDIGO DE CONDUTA

Além da obediência aos ditames da ética, moral e disciplina, bem como o respeito às regras aqui apresentadas, os infratores dessas normas também estarão sujeitos às penalidades previstas pela Comissão de Sindicância de Esportes (CSE) do clube e pelo Estatuto do Círculo Militar de Campinas.

REFERÊNCIAS

a. <https://brainly.com.br/tarefa/5821319#readmore>

b. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Skate>

c. <https://www.clubecuritiba.com.br/wp-content/uploads/2018/01/regulamento-skate-sede-barao-do-serro-azul-2019.pdf>

d. <https://brainly.com.br/tarefa/5821319>

e. <https://www.esportelandia.com.br/skate/tudo-sobre-skate/>

f. <http://www.tapera.rs.gov.br/arquivo/publicacoes/regulamento/regulamento-de-uso-da-pista-de-skate.pdf>

g. https://pt.wikipedia.org/wiki/Patina%C3%A7%C3%A3o_sobre_rodas